

# **PORTARIA Nº 200/2022 - GP - Exoneração a pedido do(a) senhor(a) Nisângela Laureano Alves**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 200/2022 - GP

Exoneração a pedido do(a) senhor(a) Nisângela Laureano Alves

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO -NISÂNGELA LAUREANO ALVES**, inscrita no CPF sob nº , ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal do Tralho, Habitação e Assistência Social, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de maio de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de maio de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal